

ÔNIBUS AUTÔNOMOS

Alterações regulatórias, urbanísticas e de segurança

O desenvolvimento e implementação do **transporte público autônomo** exige uma profunda transformação política, regulatória, de infraestruturas e no referente à responsabilidade legal e à cibersegurança



QUADRO LEGAL

Os governos deverão estabelecer uma **nova regulamentação viária** que permita a presença dos veículos autônomos no trânsito. Eles podem circular em alguns países, embora com motorista e para fins experimentais.



E UA.

Nevada, Califórnia, Michigan, Flórida e Washington D.C. autorizam o uso em testes.



JAPÃO

Está permitida a circulação de protótipos nas ruas e estradas.



UNIÃO EUROPEIA

Reino Unido, Alemanha, Suécia e Espanha concedem licenças para modelos experimentais.



URBANISMO

As cidades terão que se adaptar a este tipo de transporte e incluir as infraestruturas necessárias.



ACIDENTES

A sinistralidade será reduzida e a responsabilidade dos acidentes não será atribuída a falhas humanas, mas sim aos fabricantes.



CIBERSEGURANÇA

A segurança dos sistemas digitais será fundamental para evitar a ação de *hackers* que possam pôr em perigo o transporte.